



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 082/2010

Constitui Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 002, de 12 de janeiro de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 007/2010, de 15 de janeiro de 2010, da Assessoria de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar irregularidades apontadas na Sindicância 004/2009, constituída pela Portaria nº 941/2009 de 03 de agosto de 2009, alterada pela Portaria nº 1036/2009 de 08 de setembro de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Saúde.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: ELIANA DE LIMA BERALDO, RG nº 4.738.227-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador em Saneamento, lotada na Secretaria de Saúde;

b) Membro: DIVA CABRAL EHRLICH, RG nº 2.137.386, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;

c) Membro: JANETE TERESA DALPRA GREGO, RG nº 2.258.659-9-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Fazenda;

Comissão de Apoio:

a) JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | Janeiro | 2010
DE N.º 8788
UMUARAMA, 26 | 01 | 2010
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | 102 | 2010 DE N.º 8802
UMUARAMA, 11 | 102 | 2010
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO